

De: Licenciamento Sul de Minas/SISEMA
Para: honorators@msn.com

Data: Segunda-feira, 20 De agosto De 2018 02:48 PM
Assunto: Protocolo: 25356746/2018 - Empreendimento: AUTO POSTO BARRA MANSA LTDA

Prezado requerente,

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi INDEFERIDA por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido.

Assim, favor retomar o procedimento, com a emissão de novo DAE, uma vez que:

O DAE apresentado não está de acordo com Manual de emissão de DAE, sendo que está com preenchimento incompleto.

Obs.: Antes de emitir novo DAE, favor confirmar os novos valores das taxas no link: <http://www.meioambiente.mg.gov.br/63-pagina-inicial/357-taxas-do-licenciamento>

Lebramos ainda que, no próprio Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, principalmente nos textos inseridos para as abas "Apresentação" e "Perguntas Frequentes", você obterá de maneira detalhada as orientações a serem observadas, dentre outros esclarecimentos.

Atenciosamente,
SUPRAM SM